



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
DE 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Associação Comunitária Nossa Senhora Santa Cruz, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arauá/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arauá – SE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto de 2015, em Reunião Ordinária realizado no dia 11 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

RESOLVE:

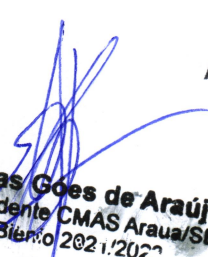
Art. 1º- Aprova o Registro da Associação Comunitária Nossa Senhora Santa Cruz, em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, tendo o programa em execução e avaliado pelo CMAS.

Art. 2º- A entidade está inscrita neste conselho sob o número 01/2025 desde o dia 11 de março de 2025, com prazo máximo de 2 (dois) anos, permitindo 1 (uma) única recondução por igual período, conforme o § 1º do art. 8º da Lei nº 659/2015, de 3 de agosto de 2015.

Art. 3º- Aprova o Registro da Associação Comunitária Nossa Senhora Santa Cruz, neste município, em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 11 de março de 2025.


Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Bienio 2021/2022

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS